



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 25 de Julho de 2017 • Número 2516 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Ariane Raquel Zappacosta, nomeada pela Portaria nº 112/2017, de 20 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 169, § único da Lei nº 564/2009 de 29 de dezembro de 2009, pelo presente Edital, CITA, o servidor MAURO JOSINO DOS SANTOS FILHO, varredor, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, na sede da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, situada na Av. Carlo Bonfanti, nº 454, Centro de Leme SP, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08h00 às 16h00.

Leme, 12 de julho de 2017.

Ariane Raquel Zappacosta
Presidente da Comissão Administrativo Disciplinar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Anx Construtora e Comercio Ltda Me; OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada, material e equipamentos para as Construção da Casa Dia II-; VALOR GLOBAL: R\$ 505.622,72; PRAZO: 150 dias; DATA DA ASSINATURA: 13.07.17; LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 13 de julho de 2017

Publique-se.

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIAS DO GABINETE

PORTARIA Nº 151/2017, de 01 de fevereiro de 2017

Dá provimento a cargo de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2015,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Monitor de Educação, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados:

MAIRA LOPES UZUN RODRIGUES	46.719.912-7
SAMANTHA LOPES PERANDRÉ	32.962.946-3
MAYARA FERNANDA TAVARES CAMPOS	46.666.009-1
ANDREA MARIA COSTA DOS SANTOS BATACLINE	53.702.752-X
MARIA FERNANDA SEGATTO	4.287.260
CARLA VIVIANE DE CARVALHO	16.887.269MG
ROBERTA MARIA VIEL	36.183.470-6
GLEYDYTHANMARA DA SILVA SALES	59.187.880-X
MARCIA SILVA NASCIMENTO	41.352.208-8
LARISSA AGUIAR	49.782.946-0
SUZO BIANCO EVANGELISTA	30.470.904-9
MARIA CAROLINA PIRES LEITE	41.025.499-X
IAMIRES LUCIANA VITTO	45.915.314-6

Leme, 01 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 152/2017, de 01 de fevereiro de 2017

Designa Servidor para prestar serviços junto ao CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2704 de 13/10/2003,

DESIGNA, conforme Ofício nº 009/2017 – CEJUSC, datado de 23 de janeiro de 2017, a servidora abaixo relacionada, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio junto ao Tribunal de Justiça do Município de Leme:

DANIELA DE MELLO VICENTINI SILVA 34.504.605-5
Leme, 01 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 153/2017, de 01 de fevereiro de 2017

Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir de 04 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de chefia da Coordenadoria Geral da Educação, efetuada através da Portaria nº 065/2016, de 02 de fevereiro de 2016, ao servidor FABIO DA SILVA ORLANDINI.

Leme, 01 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 154/2017, de 01 de fevereiro de 2017

Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia da Coordenadoria Pedagógica do Ensino Fundamental, efetuada através da Portaria nº 423/2013, de 16 de julho de 2013, à servidora DENISE FERREIRA CICARONI FERNANDES.

Leme, 01 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 155/2017, de 01 de fevereiro de 2017

Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia da Coordenadoria de Apoio à Escola, efetuada através da Portaria nº 455/2016, de 24 de outubro de 2016, ao servidor MARCIO ANTONIO CAVICHIOLI.

Leme, 01 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 156/2017, de 01 de fevereiro de 2017

Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 14 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de chefia da Coordenadoria de Gestão da Educação, efetuada através da Portaria nº 204/2012, de 14 de fevereiro de 2012, ao servidor MARIO APARECIDO DE CARLI. Leme, 01 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 157/2017, de 01 de fevereiro de 2017
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 14 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de chefia do Núcleo de Almoxarifado, efetuada através da Portaria nº 207/2012, de 14 de fevereiro de 2012, ao servidor ELIAS GONZAGA DE MIRANDA. Leme, 01 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 158/2017, de 01 de fevereiro de 2017
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de chefia da Coordenadoria do Centro de Atendimento e Prevenção Técnico Educacional, efetuada através da Portaria nº 088/2015, de 11 de fevereiro de 2015, à servidora

RAFAELLA SANTOS COSTA MELLO FLEURY.
Leme, 01 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 159/2017, de 01 de fevereiro de 2017
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de chefia do Núcleo de Transportes, efetuada através da Portaria nº 072/2016, de 04 de fevereiro de 2016, à servidora RENATA LOPES DE CALDAS. Leme, 01 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 160/2017, de 01 de fevereiro de 2017
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia do Núcleo de Compras e Licitações, efetuada através da Portaria nº 853/2015, de 26 de novembro de 2015, à servidora ROUSY VIEIRA DE ALBUQUERQUE. Leme, 01 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.623, DE 24 DE JULHO DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Wagner Ricardo Antunes Filho, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e conceder repasse a título de Contribuição à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ: 51.381.903/0001-09, com sede nesta cidade de Leme/SP, à Rua Padre Julião nº1213, na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.02-103020016.2.081001-3.3.50.41		R\$ 700.000,00
Total Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 700.000,00
Total					R\$ 700.000,00

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 2º – As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2017.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 24 de Julho de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos